



LIVRO Nº 587

FLS 28/31

ESCRITURA PÚBLICA DE RÉ E RATIFICAÇÃO, seguinte:

Por este público instrumento de escritura de ré e ratificação, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 1976 (um mil novecentos e setenta e seis) 22-3-76, nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cartório compareceram: como outorgantes e reciprocamente outorgados o Sr. IUKIO SUZUKI, horticultor, desquitado, identidade nº 445.314 - Go., CPF nº 067.544.731-34; residente nesta Capital, na 2a. Avenida, nº 379 - Vila Nova, e, o Sr. MASAYUKI SUZUKI, motorista, identidade nº 20.499 - Go, casado com Sra. MARIA JOSE GONCALVES SUZUKI, motorista, identidade nº 200.554 - Go, CPF conjunto nº 014.523.711/72. Goiânia, residentes nesta Capital, na Rua 206-A nº 42 - V.Nova, todos brasileiros, capazes, juridicamente, conhecidos entre si, reconhecidos neste cartório, das duas testemunhas no final nomeadas e assinadas e do Tabº Subº que esta subscreve dá fé; e, ante as testemunhas por eles outorgantes e reciprocamente outorgados, fô-dito, uniforme e sucessivamente que vêm pela presente escritura e na melhor forma de direito Ré e Ratificar as divisas e incluir o número de lotes e chácaras com área e metragens constantes do imóvel transscrito sob nº 39.760, livro 3-AF, fls 135, de 29 de agosto de 1958, do cartório imobiliário de Goiânia - 3a. zona - objeto da escritura de compra e venda, outorgada nas notas do cartório do 1º Ofício desta Comarca, fls 1/2Vº, livro nº 170, em data de 19 de maio de 1956, cujo imóvel fica situado na antiga Fazenda Botafogo, neste Município de Goiânia, e contém a área de um (1) alqueire do padrão goiano, ou seja de 80 litros, assim limitado: "Começa em um marco, à margem direita do Córrego Buriti; daí, córrego acima, numa extensão de 220 metros, dividindo com Geraldo Alves de Castro; desse ponto, volve à esquerda, em rumo, numa extensão de 220,00 metros, confrontando com José Roty Verano; desse ponto, em rumo numa extensão de 220 metros, ainda dividindo com José Roty Verano; daí, ao ponto do começo, na mesma extensão de 220 metros, confrontando com o mesmo-

OS 18 FEVEREIRO

José Roty Verano" e em cuja área , já loteada, contém 44 lotes (exclui dos desta escritura os lotes nºs 5, 6 e 7 da quadra 74), ficando, 41 - (quarenta e um) lotes e 8 (oito) chácaras, assim descritos: Quadra - nº 73 - Lote nº 1, na Avenida do Ouro, com 437,50 m²; Lote nº 2, com a - área de 450,00 m²; na Avenida do Ouro; Lote nº 3, na Avenida do Ouro, - com a área de 450,00 m²; Lote nº 4, na Avenida do Ouro, esquina com a - Rua das Esmeraldas, área de 437,50 m²; Lote nº 5, na Rua das Esmeraldas,- área de 390,00 m²; Lote nº 6, na Rua das Esmeraldas, área de 390,00 m²; - Lote nº 7, na Rua das Esmeraldas , área de 390,00 m²; Lote nº 8, na Rua das Esmeraldas, área de 390,00 m², Lote nº 9, na Rua das Esmeraldas es - quina com a Rua da Platina, área de 440,20 m²; Lote nº 10, na Rua dos Ru - bis, esquina com a Rua da Platina , área de 617,80 m²; Lote nº 11, na - Rua dos Rubis, área de 390,00 m²; Lote nº 12, na Rua dos Rubis, área de - 390,00 m²; Lote nº 13, na Rua dos Rubis, área de 390,00 m²; Lote nº 14 - na Rua dos Rubis, área de 320,00 m²; Quadra nº 73-A, Lote nº 1, na Rue da Platina esquina com a Rua das Esmeraldas, área de 437,40 m²; Lote nº - 2, na Rue da Platina, área de 416,00 m²; lote nº 3, na Rue da Platina - área de 416,00 m²; Lote nº 4, na Rue da Platina, área de 416,00 m²; e Lo - te nº 5, na Rue da Platina, esquina com a Rua dos Rubis, área de 488,60- m²; Quadra nº 73-B, Lote nº 1, na Rue da Platina, esquina com a Rue das - Turmalinas, área de 501,40 m²; Lote nº 2, na Rue da Platina, área de 448, - 00 m²; lote nº 3, na Rue da Platina , área de 448,00 m²; Lote nº 4 , na - Rue da Platina, área de 448,00 m²; lote nº 5, na Rue da Platina, área de 448,00 m²; Lote nº 6, na Rue da Platina, área de 448,00 m², Lote nº 7, - na Rue da Platina esquina com a Rua das Esmeraldas, área de 520,60 m² ; Quadra nº 74. Lote nº 1, na Avenida do Ouro, esquina da Rua das Esmeral - das, área de 460,00 m²; lote nº 2, na Avenida do Ouro, área de 455,00 m²; - Lote nº 3, na Avenida do Ouro, área de 455,00 m²; Lote nº 4, na Avenida - do Ouro, área de 455,00 m²; lote nº 8 ,na Avenida do Ouro, esquina com a - Rua das Turmalinas, área de 460,00 m², Lote nº 9 na Rua das Turmalinas,- área de 414,00 m²; lote nº 10, na Rua das Turmalinas, área de 414,00 m²; - lote nº 11, na Rua das Turmalinas, esquina da Rua da Platina, área de -- 534,32 m²; lote nº 12, na Rua da Platina, área de 531,30 m²; Lote nº 13, - na Rua da Platina, área de 558,84 m², Lote nº 14, na Rua da Platina, área de 586,32 m²; lote nº 15, na Rua das Esmeraldas, esquina com a Rua da - Platina; Lote nº 16, na Rua das Esmeraldas, área de 448,50 m²; lote nº 17

A.112.032
Adm. Augusto
Monteiro

MP
ac 1202
4631
Jardim
Novo Mundo
costa - b
cas lombas

na Rua das Esmeraldas, área de 448,50 m²; lote nº 18, área de 448,50 m². CHÁCARAS: Chácara nº 271, área de 2.067,80 m²; Chácara nº 272, área de 1.890,70 m²; Chácara nº 273, área de 1.951,20 m²; Chácara nº 274, área de 1.990,00 m²; Chácara nº 275, área de 2.091,00 m²; Chácara nº 276, área de 2.232,90 m², Chácara nº 277, área de 2.307,50 m²; Chácara nº 278, área de 2.646,00 m², todas com frente para a Rua s/ nome e fundo para o Córrego Buriti. Ditos lotes e chácaras, fazem parte do loteamento denominado "SETOR MORAIS" Jardim Novo Mundo, plano de urbanização de Goiânia - Capital do Estado de Goiás; que retificando assim, o referido imóvel objeto da transcrição nº 39.760, livro 3-AF, fls 135, de 29 de agosto de 1958, do cartório imobiliário de Goiânia, 3a. zona, ratificam-nos seus demais detalhes, área e loteamento, afim de produzir os jurídicos e legais efeitos de direito, dando esta escritura como boa, firme e valiosa, na forma da lei. Ao contrário do que foi escrito linhas retro-a escritura de compra e venda, ora ré e ratificada, data de 27 de outubro de 1954, das notas do 2º ofício desta Comarca, às fls 122/124, do livro nº 109, sendo a mesma que foi transcrita sob o nº 39.760, livro 3-AF fls 135. Como assim outorgaram e lhes sendo lida em voz alta, e às testemunhas, foi em tudo aceita e assinam com estas que são: Nazareno Ferrandini e Irmair V. da Silva. Eu, tabelião Substituto, a fiz escrever, dou-fé e assino. (AS) RÔMULO DIOGO DE SOUZA. Goiânia, 22 de março de 1976. - (AS) Iukiu Suzuki. Masayuki Suzuki. Maria José Gonçalves Suzuki. Test. - Nazareno Ferrandini. Irmair Vieira da Silva. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, ~~Irmair Vieira da Silva~~, Tabelião Substituto, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou-fé e assino em público e raso.

Em test. ~~Irmair Vieira da Silva~~ - da verdade.

Goiânia, 22 de março de 1976.

- TABELIÃO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DA TERCEIRA Z.G.	
REGISTRO DE OROS	Dra. Maria Helena Coutinho Seixas de Britto Peixoto
- OFICIAL -	
Drl. Tab. o Joo Peixoto	
Av. Araguaia, 499 - Ed. Cidade das Colinas	
(C.N.C.)	

PREFEITURA MUNICIPAL do GOIÂNIA	
SEÇÃO DE CADASTRO	
REGISTRO N.º 13390 a 13390/48	
DATA 30 / 03 / 76	
P. Minervas	

CARTÓRIO DA TERCEIRA Z.G.	
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
Apresentado no Protocolo 1º sob 8.704, fls. 142	
Averbado sob o nº. 0141, 3º ofício de transcrições	
n.º 39.760, livro 3-AF, fls. 135	
Goiânia, 29 de Abril - 1976	
O Oficial Subs. fálio que Resumo de 1978	